



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ATA

11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM DO MÉDIO TEJO

Ata n.º 11/2019

Registo n.º Interna / 3946 / 2019

Data – 24/10/2019

Início – 09h30

Local – Instalações da Brigada mecaniza, Santa Margarida

Termo – 12h00



Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vice-Presidente	Fernanda Maria Pereira Asseiceira
Vice-Presidente	Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Presidentes Câmaras Municipais:

Abrantes	Manuel Jorge S. Luz Valamatos dos Reis
Constância	Sérgio Miguel Santos P. de Oliveira
Entroncamento	Jorge Manuel Alves de Faria
Ourém	Luís Miguel Marques G. C. de Albuquerque
Sardoal	António Miguel Cabedal Borges
Sertã	José Farinha Nunes
Vila de Rei	Ricardo Jorge Martins Aires
Vila Nova da Barquinha	Fernando Manuel dos Santos Freire

Outras Presenças:

Secretário Executivo	Miguel Pombeiro
CIM Médio Tejo	Rita Trindade
Vice-Presidente CM Torres Novas	Luís Silva





Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zézere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertão, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

ORDEM DE TRABALHOS

09h30

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

➤ **European Week Brussels – 7 a 10 outubro**

O secretário executivo deixou algumas notas a todos os senhores presidentes, e em particular aos que não estiveram no encontro.

Deu conta que a CIM do Médio Tejo foi uma das organizadoras da sessão "Portuguese Initiative for the Vitality of Smaller Cities", que teve lugar no dia 9 de outubro. Comentou ser um dossier que a CIM, em parceria com outras CIMs da região Centro e a CCDRC, estão a conduzir junto da CCDRC e das instituições europeias.

A comitiva da CIM participou também nas reuniões sobre o "Post 2020" dedicada à proposta legislativa para os Fundos de Coesão 2021-2027 bem como noutras sessões temáticas.

O novo quadro da política de coesão propõe cinco objetivos principais que irão nortear os investimentos da União Europeia (UE) em 2021-2027:

1. Uma Europa mais inteligente, graças à inovação, à digitalização, à transformação económica e ao apoio às pequenas e médias empresas;
2. Uma Europa mais «verde», sem emissões de carbono, e investindo na transição energética, nas energias renováveis, na economia circular e na luta contra as alterações climáticas;
3. Uma Europa mais conectada, com redes de transportes e digitais estratégicas;
4. Uma Europa mais social, concretizando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos, graças ao apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Os investimentos para o Desenvolvimento Regional terão uma forte incidência nos objetivos 1 e 2 que terão de representar 65 % a 85 % dos recursos do FEDER e do Fundo de Coesão. Desta forma os fatores de competitividade relevantes para as empresas representarão a fatia maioritária das verbas no próximo quadro comunitário.

A nova proposta da comissão prevê uma maior flexibilidade na gestão do orçamento facilitando a reprogramação dos POs.

Há novamente uma intenção forte de desburocratizar. O novo quadro comunitário pretende trazer maior simplificação na utilização e gestão dos fundos UE. As propostas de simplificação visam trazer menos burocracia para as empresas, com formas mais simples para apresentação de despesas e pagamentos dos apoios, utilizando opções de custos simplificados.

A simplificação também trará menos burocracia para as entidades gestoras dos fundos, através da definição de um conjunto único de regras aplicável a todos os fundos da EU.

Prevê-se um arranque mais cedo do próximo quadro com a possibilidade de os Estados-membros poderem renovar o sistema de execução em vigor para utilizar os fundos da UE a partir do primeiro dia, não sendo desta forma necessário repetir o moroso processo de designação das entidades nacionais responsáveis pela execução dos Programas.

A proposta para Portugal prevê uma redução de 7% dos fundos de coesão.

Face a esta redução e visando manter os níveis de investimento, a Comissão propõe uma maior alavancagem do financiamento europeu com a redução da contribuição máxima da UE para 70%, situação que poderá implicar um esforço acrescido dos beneficiários e Estados-membros no cofinanciamento dos programas nacionais e regionais.



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
Acresce o objetivo de voltar ao N+2, visando acelerar a execução (o que se pode tornar complicado juntar a execução mais rápida e o aumento de 100% da comparticipação nacional de 15 para 30%)

Quanto ao calendário, o roteiro enviado pelo estado Português aponta para:

- draft de acordo de parceria durante o primeiro trimestre de 2020
- draft dos programas operacionais durante o segundo trimestre de 2020
- apresentação formal dos POs no segundo semestre de 2020
- objetivo de estar tudo assinado até 31 de dezembro de 2020

Relembrou todos os presente que Portugal terá a presidência europeia a 1 de janeiro de 2021. Sobre o Documento "For the Vitality of Smaller Cities", enviado a todos, refere que a discussão tentou essencialmente sublinhar que as iniciativas e avisos dos programas geridos diretamente por Bruxelas (como por exemplo o Urbact ou o UIA) não se adequam aos pequenos centros urbanos.

O próximo quadro comunitário 2021-2027 abre uma oportunidade para as cidades assumirem este papel de transformação da Europa. A questão que se coloca é como as pequenas cidades europeias podem assumir um papel de liderança neste contexto? Mais de metade das Cidades Europeias apresentam uma população inferior a 100.000 habitantes e em Portugal representam 75% das cidades nacionais.

O pacto "Vitality of Smaller European Cities" suportado por 6 Comunidades Intermunicipais da região Centro de Portugal (Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Beira Baixa, Região de Aveiro, Região de Coimbra e Viseu e Dão Lafões) pretende influenciar o desenvolvimento de políticas e iniciativas ao nível Regional, Nacional e Europeu que beneficiem a competitividade das pequenas cidades.

A Semana Europeia das Regiões e Cidades 2019, o maior evento público europeu deste género, é uma reconhecida plataforma de comunicação política sobre a política de coesão da UE, sensibilizando os responsáveis políticos para a importância das regiões e dos municípios na elaboração das políticas da União Europeia.

A presidente da CIM, referiu que esta referência no penúltimo parágrafo era preocupante, tendo levantado a possibilidade de se preparar uma moção para ser presente no próximo congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Foi questionado pelo presidente da autarquia de Vila de Rei Ricardo Aires, a possibilidade de ser avaliado o contrato que temos com a INOVA + para eventualmente poderem ser alavancados mais trabalhos.

O presidente da câmara municipal de Mação, Vasco Estrela referiu que deve ser reforçado e assumido a questão relacionada com o despovoamento. Sugeriu a possibilidade de ser enviada uma carta à senhora Ministra da Coesão, dando conta da nossa preocupação nesta matéria.



> **Candidatura Proteção Contra Risco de Incêndios**

O secretário executivo esclareceu que o prazo para submissão desta candidatura é o dia 31 de outubro/2019. Comentou que no âmbito da preparação desta candidatura tinha sido realizada a 27 de setembro reunião com os técnicos dos GTF dos municípios. A CIM do Médio Tejo é entidade beneficiária às tipologias B e C. Por outro lado, foi de igual modo articulado com os municípios que não se iria submeter candidatura às tipologias B1 (sirenes), B2 (altifalantes) e B3 (Kits de abrigo). Os municípios ficaram de remeter contributos/equipamentos a considerar nas tipologias B4, B5 e B6, até 07.10.2019.

Informou ainda que, foi enviada a documentação necessária à instrução do pedido de parecer prévio à ANEPC a 18 de outubro/2019, como memória descritiva, especificações técnicas dos equipamentos, modelos de gestão, responsável pela utilização e critérios de utilização.

Ainda neste âmbito deu conta dos pontos da ordem de trabalhos referentes às propostas n.ºs 15,16,17 e 18 que não tinham seguido para os presidentes, mas que seguiriam mais tarde com os respetivos cadernos de encargos para todos se pronunciarem.

Os senhores presidentes ficaram conhecedores da informação prestada.





Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Outros assuntos foram referidos:

➤ **PEDIME**

O secretário executivo deu conta da grande confusão que existe no âmbito dos pedidos de pagamento do PEDIME. Esclareceu estar a tentar minimizar esta situação, chamando a atenção para alguns adiantamentos de verba junto das autarquias que irão ser feitos durante a próxima semana.

Comentou, que logo que fosse oportuno pensava fazer uma exposição junto da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, por considerar que as plataformas que estão a ser usadas para esta finalidade, não funcionam, ou funcionam muito mal, criando enormes constrangimentos a quem as está a utilizar.



➤ **Lei 52/2019 de 31 de julho**

O secretário executivo deu conta da referida lei que aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

O presidente da autarquia de Ourém pediu que lhe fosse enviada a referida lei.

Foi sugerido avaliar com a Associação Nacional de Municípios Portugueses no sentido de ser elaborado um código de conduta neste âmbito comum para todos.



➤ **Lei 82/2019 de 2 de setembro**

O secretário executivo deu conta da referida lei que estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, alterando a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.



➤ **Galardão do Ano promovido pela NERSANT e Iva Turístico**

O senhor presidente de Ourém, alertou que não tinha estado ninguém da CIM no evento da NERSANT. A Vice-Presidente Fernanda Asseiceira, esclareceu que por imprevistos de última hora não tinha sido possível, dado que lhe tinha sido delegado nela a representação da CIM. Esclareceu que iria colocar por escrito a sua ausência à NERSANT.

Por outro lado, foi solicitado pelo presidente de Ourém que a CIM pudesse junto do Ministério das Finanças perceber o que está a ser feito e como está a ser feito (para as 13 autarquias) no âmbito do IVA turístico.



ORDEM DO DIA

Proposta n.º 01 **Registo n.º** Interno 3792/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Aprovação da ata de 26 de setembro/2019



MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade ata da reunião anterior, dia 26 de setembro/2019.



Proposta n.º 02 Registo n.º Interno 3700/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Tomar conhecimento sobre o resumo diário de tesouraria, o mapa de participações em dívida e despesas aprovadas pelo secretário executivo - Informação interna n.º 3700/2019

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento dos documentos apresentados, respetivamente resumo diário de tesouraria, o mapa de participações em dívida e as despesas aprovadas pelo secretário executivo.



PROPOSTAS

Proposta n.º 03 Registo n.º Interno 3702/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Aprovação do documento das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020- Informação interna n.º 3702/2019

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do documento das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, tendo sido prestados alguns esclarecimentos pelo secretário executivo. Não se justificando qualquer alteração ao documento apresentado, o Conselho Intermunicipal remeteu-o para a próxima reunião da Assembleia Intermunicipal para análise e aprovação.



Proposta n.º 04 Registo n.º Interno 3701/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder à alteração orçamental (Grandes Opções do Plano n.º 8; Orçamento n.º 8) Informação interna n.º 3701/2019

O secretário executivo referiu que no âmbito do projeto Educação de Excelência do Médio Tejo, tendo em conta a execução física/financeira dos serviços de audiologistas, optometristas e distribuição e vouchers, tornou-se necessário proceder ao reforço da rubrica para os trabalhos a desenvolver este ano, bem como algumas rubricas económicas de pessoal; à execução no decorrer do presente ano.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a alteração orçamental (Grandes Opções do Plano n.º 8; Orçamento n.º 8).





Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferrelra do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

Proposta n.º 05 **Registo n.º** Interno 3639/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para adjudicação e aprovação da minuta de contrato – Revisitação da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da região do Médio Tejo para o período de programação comunitário 2014 – 2020 | CPG/17/2019: Realização de um estudo tendo em vista a definição e a elaboração de um instrumento de orientação estratégica para a região do Médio Tejo no âmbito da Estratégia Portugal 2030 e elaboração do futuro pacto de desenvolvimento e coesão territorial da região do Médio Tejo, configurado no instrumento regulamentar de instrumentos Territoriais Integrados (ITI) para o período de programação comunitária 2021-2027 – Informação interna n.º 3639/2019

O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade retirar a presente proposta da ordem de trabalhos, devendo a mesma ser colocada para análise na próxima reunião do Conselho, dia 7 de novembro.



Proposta n.º 06 **Registo n.º** Interno 3642/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Médio Tejo – Ponto de situação - Informação interna n.º 3642/2019

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do ponto de situação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial desta CIM.



Proposta n.º 07 **Registo n.º** Interno 3572/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação do relatório final para fins de adjudicação; aprovação da minuta de contrato e aprovação do Gestor de Contrato do procedimento para abertura de Concurso Público para Celebração de Acordo Quadro para a Seleção de fornecedores no âmbito do fornecimento de Gás – Informação interna n.º 3572/2019

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 188. Do CCP, todas as propostas contidas no relatório final, relativo ao procedimento CPCC/01/2019 – Acordo Quadro para fornecimento de Gás, nomeadamente para efeitos de adjudicação, bem como a aprovação da minuta do contrato e aprovação do gestor de contrato.



Proposta n.º 08 **Registo n.º** Interno 3591/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento de concurso; aprovação das peças do procedimento e aprovação de delegação de competências – concurso público para celebração de



MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
acordo quadro para aquisição de serviços de assistência a banhistas para piscinas municipais e praias fluviais – Informação interna n.º 3591/2019

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a abertura de um concurso público internacional para a celebração de Acordo Quadro para a aquisição de serviços de assistência a banhistas para piscinas municipais e praias fluviais, bem como aprovação das peças do procedimento, aprovação da delegação de competências para aprovar alterações/correções às peças do procedimento e pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos.



Proposta n.º 09 Registo n.º Interno 3623/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação da delegação de competências Acordo Quadro das Refeições Escolares – Informação interna n.º 3623/2019

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade delegar nos termos do artigo 109.º do CCP, no secretário executivo da CIM do Médio Tejo as competências para aprovar o início do procedimento, peças do procedimento, alterações/correções às peças do procedimento e pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos, bem como a decisão de adjudicação. A delegação de competências no secretário executivo só será usada se estritamente necessária, sendo que as respetivas informações, posteriormente, presentes ao Conselho Intermunicipal.



Proposta n.º 10 Registo n.º Interno 3625/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para delegação de competências para efeitos de aprovação do relatório final e adjudicação – CLCC/02/2019 – Acordo Quadro para prestação de serviços de vigilância e segurança – Informação interna n.º 3625/2019

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade delegar nos termos do artigo 109.º do CCP, no secretário executivo da CIM do Médio Tejo as competências para aprovar o relatório final e a decisão de adjudicação. A delegação de competências no secretário executivo só será usada se estritamente necessária, sendo que as respetivas informações, posteriormente, presentes ao Conselho Intermunicipal.



Proposta n.º 11 Registo n.º Interno 3661/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento – PEDIME – Dinamização de ações | visitas às escolas para promover o ensino experimental das ciências no ensino básico – Informação interna n.º 3661/2019

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade o início do procedimento de contratação pública CPG/23/2019:PEDIME – Dinamização de ações/visitas às escolas para promover o ensino experimental das ciências no ensino básico, através do procedimento de consulta prévia, bem como a aprovação da escolha das entidades a convidar e peças do procedimento anexas à informação, para efeitos de formalização do convite à apresentação de propostas.



Proposta n.º 12 **Registo n.º** Interno 3666/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação do tarifário e campanha de divulgação do serviço – Transporte a Pedido entre cidades do Médio Tejo – experiência piloto (1.ª fase) – Informação interna n.º 3666/2019

O secretário executivo prestou alguns esclarecimentos sobre a informação presente, dando conta que estavam a ser apresentados 2 cenários A e o B. Quanto à campanha de publicidade, não estava ainda feita a referência às redes sociais.

O presidente da câmara do Entroncamento questionou sob qual tinha sido o critério de não ter sido incluída a proposta que tinha sido enviada por ele, tendo lamentado a falta de reflexão sobre esta matéria.

O presidente da autarquia de Ourém mostrou-se ligeiramente desagradado com o facto de na proposta A estar o mesmo valor para distâncias diferentes (4,00€),

Após alguma reflexão sobre este assunto, foi aprovada por maioria, com um voto contra do município do Entroncamento a proposta B com as seguintes alterações:

- acima dos 45Km – valor de 4,00€
- abaixo dos 45 Km – valor de 3,00€

O presidente do Entroncamento apresentou a seguinte declaração de voto contra:

“Declaração de voto contra

Assunto: II 3409/2019 - Aquisição de serviços de transporte a pedido entre cidades do Médio Tejo

A proposta desta medida tem como referência a **Medida B3 - Melhoria da mobilidade nas ligações entre cidades e sedes de concelho do Médio Tejo** constante do **PART no Médio Tejo**, apresentado ao Fundo Ambiental com um **custo global estimado de 80.000€**.

O plano de aplicação da dotação, apresentado no âmbito do PART no MÉDIO TEJO, prevê a implementação de soluções de transporte que promovam a melhoria da mobilidade nas ligações entre cidades e sedes de concelho do Médio Tejo, de modo a garantir as deslocações de determinados grupos específicos.

De acordo com o plano, dentre os principais problemas de mobilidade identificados na região, pretende-se incidir a aplicação da respetiva verba nas seguintes medidas:

“MELHORIA DA LIGAÇÃO ENTRE AS CIDADES DO MÉDIO TEJO”

“MELHORIA DA LIGAÇÃO ENTRE AS SEDES DO CONCELHO DO MÉDIO TEJO DE MODO A GARANTIR AS DESLOCAÇÕES DOS ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONAL”

A proposta que agora se apresenta de transporte a pedido (TaP), pretende operacionalizar a melhoria da ligação entre cidades do Médio Tejo e aparentemente esgota o valor previsto para esta medida, não havendo evidência de qualquer iniciativa no sentido de operacionalizar a melhoria da ligação entre as sedes dos concelhos do Médio Tejo de modo a garantir as deslocações dos alunos do ensino profissional.

Relativamente à proposta de solução com base no modelo TaP esta merece-me os seguintes comentários:

Além dos circuitos propostos, deverá ser criado um 3º circuito: Entroncamento – Torres Novas – Fátima;

A tarifa de 4€ igual para todas as distâncias não me parece adequada.

Exemplos: a tarifa do serviço Interurbano entre Ourém e Fátima custa 2,35€, a tarifa do serviço Interurbano entre Entroncamento e Torres Novas custa 2,15€, a tarifa do serviço Interurbano entre Tomar e Ourém custa 2,95€;

Nas situações, em qualquer um dos circuitos (Abrantes – Tomar – Ourém – Fátima) ou (Abrantes – Entroncamento – Torres Novas – Tomar) um passageiro que pretenda deslocar-se apenas em parte desse circuito, por exemplo: de Ourém para Fátima, mas que não houve nenhum passageiro a pretender o serviço entre Abrantes e Tomar ou Ourém, o carro desloca-se em vazio de Abrantes para Ourém? E se for do Entroncamento para Torres Novas, no segundo circuito, vem em vazio de Abrantes para o Entroncamento e depois fica



MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha
em Torres Novas? Vai para Tomar? Não me parece que este modelo permita otimizar recursos.

Face ao exposto, proponho que o assunto seja retirado e reavaliado para que possamos responder às duas dimensões previstas na **Medida B3 - Melhoria da mobilidade nas ligações entre cidades e sedes de concelho do Médio Tejo.**

Dado que a proposta não foi alterada nem vi esclarecidas as questões que coloquei, o meu voto é contra pelas razões anteriormente expostas e porque só deve ser iniciado um procedimento de aquisição de um serviço quando este se encontra definido. "



Proposta n.º 13 **Registo n.º** Interno 3741/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para proceder ao início do procedimento CPG/25/2019 – Aquisição de Serviços de transporte a pedido para a zona sul do concelho de Abrantes (2019-2022) – Informação interna n.º 3714/2019

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade o início do procedimento para aquisição de serviços de transporte a pedido para a zona sul do concelho de Abrantes, nos moldes propostos na informação, designadamente autorização para a realização de despesa e decisão de contratar, aprovação do tipo de procedimento, entidades a convidar e peças do procedimento, para efeitos de formalização do convite à apresentação de proposta, bem como aprovação do júri do procedimento e delegação de competências de condução do procedimento no secretário executivo.



Proposta n.º 14 **Registo n.º** Interno 3741/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta de pagamento – 3.º trimestre 2019 – Operacionalização da Brigada de Sapadores Florestais (BCGIG-1-16C Médio Tejo)

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a realização da transferência inerente à despesa trimestral (julho, agosto e setembro) às associações (Associação de agricultores dos concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, Associação Florestal do Concelho de Mação), no valor de 49.826,89€, transitando para o referido trimestre os 30.00€ pagos inicialmente, realizando o seu acerto, caso se justifique, no final do trimestre seguinte.

Assim sendo, os valores são os seguintes:

32.887,62€ para a Associação de agricultores dos concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação;

16.939,27€ para a Associação Florestal do Concelho de Mação.



Proposta n.º 15 **Registo n.º** Interno 3679/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação dos procedimentos contratação – tipologias Ponto de Água – Candidatura ao aviso Centro-14-2019-11 – Proteção contra risco de incêndios



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade delegar nos termos do artigo 109.º do CCP, no secretário executivo da CIM do Médio Tejo as competências para aprovar os respetivos inícios de procedimento, alterações/correções às peças do procedimento e pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos, bem como a decisão de adjudicação, no que respeita aos investimentos a candidatar à tipologia B4 – Pontos de Água.



Proposta n.º 16 **Registo n.º** Interno 3760/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação grau de maturidade - caderno de encargos – tipologias Kits de auto proteção/primeira intervenção operacionais - Candidatura ao aviso Centro-14-2019-11 – Proteção contra risco de incêndios

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade delegar nos termos do artigo 109.º do CCP, no secretário executivo da CIM do Médio Tejo as competências para aprovar os respetivos inícios de procedimento, alterações/correções às peças do procedimento e pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos, bem como a decisão de adjudicação, no que respeita aos investimentos a candidatar à tipologia B5 – Kits de autoproteção/1.ª operação operacional.



Proposta n.º 17 **Registo n.º** Interno 3768/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação grau de maturidade - caderno de encargos – tipologias Biotrituradores e estilhaçadores – Candidatura ao aviso Centro-14-2019-11 – Proteção contra risco de incêndios

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade delegar nos termos do artigo 109.º do CCP, no secretário executivo da CIM do Médio Tejo as competências para aprovar os respetivos inícios de procedimento, alterações/correções às peças do procedimento e pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos, bem como a decisão de adjudicação, no que respeita aos investimentos a candidatar à tipologia B6 – Biotrituradores e estilhaçadores.



Proposta n.º 18 **Registo n.º** Interno 3770/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aprovação grau de maturidade - caderno de encargos – tipologias campanhas de informação e sensibilização – Candidatura ao aviso Centro-14-2019-11 – Proteção contra risco de incêndios

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade delegar nos termos do artigo 109.º do CCP, no secretário executivo da CIM do Médio Tejo as competências para aprovar os respetivos inícios de procedimento, alterações/correções às peças do procedimento e pronúncia sobre erros e omissões do caderno de encargos, bem como a decisão de adjudicação, no que respeita aos investimentos a candidatar à tipologia C – tipologia campanhas de informação e sensibilização.



Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rel e Vila Nova da Barquinha



Proposta n.º 19 **Registo n.º** Interno 3733/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para aquisição de equipamentos de proteção individual para os elementos das Equipas da brigada de Sapadores Florestais da CIM do Médio Tejo – autorização para a realização de despesa e decisão de contratar, aprovação da escolha do tipo de procedimento, aprovação das peças do procedimento, escolha das entidades a convidar, designação do júri de delegação de competências (serviços) e delegação de competências no secretário executivo (condução do procedimento)

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a realização de despesa e decisão de contratar, recorrendo ao procedimento de “Consulta Prévia” nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CC, aprovação das peças do procedimento e escolha das entidades a convidar, para a aquisição de equipamentos de proteção individual para os elementos das Equipas da Brigada de Sapadores Florestais da CIM do Médio Tejo, bem como delegação de competências nos serviços e no secretário executivo nas várias fases do procedimento.



RATIFICAÇÕES

Proposta n.º 20 **Registo n.º** Interno 3409/2019

Subscrita pelo Secretário Executivo Intermunicipal

Proposta para ratificar informação interna n.º 3409/2019 – Aprovação da criação de 2 circuitos de ligações diretas/rápidas entre cidades do Médio Tejo (aquisição de serviços de transporte – início do procedimento – CPG/19/2019 – autorização para a realização de despesa e decisão de contratar, escolha do tipo de procedimento e delegação de competências para condução do procedimento.

O Conselho Intermunicipal ratificou por unanimidade a informação interna n.º 3409/2019 – Aprovação da criação de 2 circuitos de ligações diretas/rápidas entre cidades do Médio Tejo (aquisição de serviços de transporte – início do procedimento – CPG/19/2019 – autorização para a realização de despesa e decisão de contratar, escolha do tipo de procedimento e delegação de competências para condução do procedimento.

